



Licitação

Ambiente: PRODUTIVO

Pedido de Cotação Eletrônica

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

11/07/2023 09:23:20



Este Aviso de Licitação será Divulgado no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 12/07/2023.

Resumo do Aviso de Licitação

| | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------------|-----------------|
| Órgão | | UASG Responsável | | |
| 94120 - ESTADO DO MARANHAO | | 981285 - PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA DO PARUA | | |
| Modalidade de Licitação | Nº da Licitação | Característica | Forma de Realização | Modo de Disputa |
| Pregão | 00022/2023 | Registro de Preço (SRP) | Eletrônico | Aberto |
| Nº da IRP | | | | |
| 00023/2023 | | | | |
| Lei | | | | |
| Lei nº 10.520/2002 | | | | |
| Nº do Processo | Tipo de Licitação | Compra Nacional | Gerenciada/Autorizada ME/SGD | |
| 034/2023 | Menor Preço | Sim | Não | |
| Validade da Ata SRP | | Quantidade de Itens | | |
| 12 mes(es) | <input type="checkbox"/> Equalização de ICMS | <input type="checkbox"/> Internacional | 7 | |
| Objeto | | | | |
| Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos leves, destinados a suprir as necessidades das secretarias municipais de Santa Luzia do Paruá - MA. | | | | |
| Data da Divulgação | | | | |
| 12/07/2023 | | | | |
| Data da Disponibilidade do Edital | | Data/Hora da Abertura da Licitação | | |
| A partir de 12/07/2023 às 08:00 | | Em 25/07/2023 às 09:00 | | |

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

I - No caso de empresas regidas pela Consolidação das Leis Trabalhistas:

- a) recolhimento da contribuição previdenciária estabelecida para o empregador e de seus empregados, conforme dispõe o artigo 195, §3º da Constituição Federal, sob pena de rescisão contratual;
- b) recolhimento do FGTS, referente ao mês anterior;
- c) pagamento de salários no prazo previsto em Lei, referente ao mês anterior;
- d) fornecimento de vale-transporte e auxílio-alimentação, quando cabível;
- e) pagamento do 13º salário;
- f) concessão de férias e correspondente pagamento do adicional de férias, na forma da Lei;
- g) realização de exames admissionais e demissionais periódicos, quando for o caso;
- h) eventuais cursos de treinamento e atualização profissional;
- i) encaminhamento das informações trabalhistas exigidas pela legislação, tais como a RAIS e o CAGED;
- j) cumprimento das obrigações contidas em convenção coletiva, acordo coletivo ou sentença normativa em dissídio coletivo de trabalho;
- k) cumprimento das demais obrigações dispostas na CLT em relação aos empregados vinculados ao contrato.

l - No caso de cooperativas:

- a) recolhimento da contribuição previdenciária do INSS em relação à parcela de responsabilidade do cooperado;
- b) recolhimento da contribuição previdenciária em relação à parcela de responsabilidade da Cooperativa;
- c) comprovante de distribuição de sobras e produção;
- d) comprovante da aplicação do FATES - Fundo Assistência Técnica Educacional e Social;
- e) comprovante da aplicação em fundo de reserva;
- f) comprovação de criação do fundo para pagamento do 13º salário e férias;
- g) eventuais obrigações decorrentes da legislação que rege as sociedades cooperativas.

III - No caso de sociedades diversas, tais como as Organizações Sociais Civis de Interesse Público - OSCIP's e as Organizações Sociais, será exigida a comprovação de atendimento a eventuais obrigações decorrentes da legislação que rege as respectivas organizações.

§ 8º Além do cumprimento do §7º deste artigo, na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais nas contratações continuadas com dedicação exclusiva, serão realizadas entrevistas, a partir de seleção por amostragem, com os trabalhadores da contratada para verificar as anotações contidas em, CTPS, devendo ser observadas, entre outras questões, a data de início do contrato de trabalho, função exercida, a remuneração, gozo de férias, horas extras, eventuais alterações dos contratos de trabalho e, se necessário, fiscalização no local de trabalho do empregado.

Seção VI - Da Autoridade Máxima

Art. 20. Caberá à autoridade máxima do órgão ou entidade responsável pela licitação ou contratação a que se refere este Regulamento, ou a quem delegar, de acordo com as atribuições previstas em Lei:

- I - Examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, quando encaminhados pelo agente de contratação, pregoeiro, ou presidente de Comissão de Contratação;
- II - Promover gestão por competências para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei Federal 14.133/2021 e deste Regulamento;
- III - Designar o agente de contratação, membros de comissão de contratação, os membros da equipe de apoio, os fiscais e os gestores dos contratos;
- IV - Autorizar a abertura do processo licitatório;
- V - Decidir os recursos contra os atos do agente de contratação, do pregoeiro ou da comissão de contratação, quando este mantiver sua decisão;
- VI - Adjudicar o objeto e homologar o resultado da licitação;
- VII - celebrar o contrato e assinar a ata de registro de preços; e
- VIII - autorizar a abertura de processo administrativo de apuração de responsabilidade e julgá-lo, na forma da Lei Federal 14.133/2021 e

deste Regulamento.

Seção VII - Vedações

Art. 21. O agente público designado para atuar na área de licitações e contratos e o terceiro que auxilie a condução da contratação, na qualidade de integrante de equipe de apoio, de profissional especializado ou de funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica, deverão observar as vedações previstas no art. 9º da Lei Federal 14.133/2021.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22. Os setores ou departamentos envolvidos na licitação, no âmbito de suas competências, poderão solicitar à Secretaria Municipal de Administração a edição de normas internas relativas a procedimentos operacionais a serem observados, na área de licitações e contratos, pelo agente de contratação, pela equipe de apoio, pela comissão de contratação, pelos gestores e pelos fiscais de contratos, observado o disposto neste decreto.

Art. 23. A Secretaria Municipal de Administração poderá editar normas complementares necessárias à execução do disposto neste decreto.

Art. 24. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE JULHO DE 2023.

COCIFLAN SILVA DO AMARANTE

Prefeito Municipal de Ribamar Fiquene-MA

Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA

Código identificador: 21fa4bf5dd2299cb6a67be12b3d980e8



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2023. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba**, CNPJ nº 06.229.397/0001-74. CONTRATADA: **SIGMA TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA**, CNPJ nº 14.599.453/0001-90
OBJETO: **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA GESTÃO, MONITORAMENTO E AUDITORIA DA APURAÇÃO DO VALOR ADICIONADO MUNICIPAL (VA), COM CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE, INCLUSIVE ALTERAÇÕES LEGAIS E MANUTENÇÕES CORRETIVAS SE HOVEREM, INCLUINDO A MIGRAÇÃO DE TODOS OS DADOS DOS SISTEMAS ORA EM USO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 016/2023, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Sambaíba. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **04.122.0052.2-007- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CONTABILIDADE E SETOR DE PESSOAL; 3.3.90.35.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (Vinte e Quatro) meses.** FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 10.520/2002** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **07/07/2023**. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº **031.272.203-67** e **TIAGO KELLER ALVES**, CPF nº **967.481.336-53**; Representante Legal da **SIGMA TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA**, Sambaíba, 07 de julho de 2023.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS

Código identificador: 3a900218e5baf5a5f9fa8c7212326dde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023





AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA. A sessão será realizada através do Portal Comprasnet, pelo endereço eletrônico www.compras.gov.br, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 25 de julho de 2023 às 09h00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.santaluziadoparuá.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Comprasnet, www.compras.gov.br, Santa Luzia do Paruá - MA, 11 de julho de 2023.

Flavio José Padilha de Almeida
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças
003/2022

Publicado por: WYLLIAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 1630b1f9a8eff12f007bc3767b6b73d6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação vem através deste informar o resultado do **Pregão Presencial de Nº 002/2023**, que teve como objetivo: **Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na execução de serviços de BUFFET (lanches, coffe break, quentinhas) para atos oficiais, reuniões e eventos com data, hora e local a serem definidos, com a finalidade de atender as necessidades do Município de São Domingos do Azeitão/MA**, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

Considerando que as propostas dadas pelas empresas nos itens de 01 a 13 do **Pregão Presencial de Nº 002/2023**, segue abaixo a **CLASSIFICAÇÃO** de acordo com o do tipo MENOR PREÇO POR ITEM:

ITENS: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11

Licitante vencedor: NEURI JOSE RELL E CIA LTDA-ME, CNPJ nº 07.569.278/0001-23

Valor global: R\$ 246.600,00 (duzentos e quarenta e seis mil e seiscentos reais)

ITENS: 1, 12 e 13

Licitante vencedor: A P F GUIMARARES-ME, CNPJ nº 11.602.070/0001-36.

Valor global: R\$ 118.000,00 (cento e deztoito mil reais)

São Domingos do Azeitão/MA, 11 de julho de 2023.

Hugo Ribeiro Cardoso
Presidente da CPL

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: cf603385e5a6aab1a606a5d56f5379f



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 09, 10 DE JULHO DE 2023

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 09, 10 DE JULHO DE 2023

Relação Final dos Candidatos inscritos para Eleição de Conselheiros Tutelares do Município de São Domingos do Azeitão/MA (gestão 2024-2028)

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Domingos do Azeitão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº8.069/1990 e suas alterações), na Resolução nº231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal nº 016/2015 com alteração da Lei 098/2023.

CONSIDERANDO o Resolução nº01/23 a Comissão Organizadora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Processo de Escolha dos conselheiros tutelares de São Domingos do Azeitão-MA. (gestão 2024-2028); e

Art. 1º Lista do pré-candidatos a eleição de Conselheiros Tutelar do Município de São Domingos do Azeitão- MA, (gestão 2024/2028). E os Indeferidos.

DEFERIDOS:

- 01 Clara Alves Rocha Marques
- 02 Marcia Andreia Gomes de Brito
- 03 Verônica Amorim da Silva Guimaraes
- 04 Maria de Jesus Sousa da Silva
- 05 Israel Rocha Ribeiro
- 06 Edivaldo Pereira da Silva
- 07 Rita do Nascimento Sousa
- 08 Regina Ferreira de Sousa
- 09 Raimundinha Barros Carreiro
- 10 Jose Radames Alves da Costa
- 11 Ana Paula Alves Gonçalves Barbosa
- 12 James Rodrigues de Ribeiro

Art. 2º Tornar Público os candidatos escritos para o processo de eleição para Conselheiros Tutelares do Município de São Domingos do Azeitão (gestão 2024-2028).

Art. 3º É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento das publicações referentes ao Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares, nos termos do Edital.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Luciana Rodrigues Barros
Presidente do CMDCA

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: f068a76e07f4947a881db1d0b4d6cb5

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 10, DE 10 DE JULHO DE 2023

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 10, DE 10 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a data da prova, do Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar de São Domingos do Azeitão- MA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Domingos do Azeitão no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



AVISO DE SUSPENSÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECEITA E PATRIMÔNIO PÚBLICO, do Município de Santa Luzia do Paruá- MA, no uso das atribuições e através da Lei nº.8666/93 e suas alterações posteriores,

Considerando a necessidade de realizar alterações editalícias que importam na formulação das propostas, referente ao Edital Pregão Eletrônico nº 022/2023, com o objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARUA – MA,** DECIDO pela SUSPENSÃO do aviso de licitação do Edital Pregão Eletrônico nº 022/2023.

ISTO POSTO, despacho a decisão para o Setor de Licitações, para providenciar a devida publicidade.

Santa Luzia do Paruá- MA, 24 de julho de 2023.

FLAVIO JOSE PADILHA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento, Administração,
Finanças, Receita e Patrimônio Público
Portaria nº 003/2021

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que a recebi o presente documento

Em: 24/07/2023


Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
12.511.093/0001-06



| | | | | | | |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|---------------|----------------|------------------|
| 4 | 05 CAMINHONETES CABINE DUPLA C/ AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRAULICA; CAMBIO AUTOMATICO; CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS; MOTOR A DIESEL 2.5 OU ACIMA; 4X4; ANO DE FABRICAÇÃO MINIMO 2015. MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE. COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE | 12 | MÊS | R\$ 11.409,16 | R\$ 57.045,80 | R\$ 684.549,60 |
| 5 | 03 PICK UP CABINE DUPLA; COM AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRAULICA; MOTOR 1.4 OU ACIMA; A GASOLINA OU FLEX; ANO DE FABRICAÇÃO MINIMO 2015. MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE. COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE | 12 | MÊS | R\$ 7.900,00 | R\$ 23.700,00 | R\$ 284.400,00 |
| 6 | 02 PICK UP CABINE SIMPLES; COM AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRAULICA; MOTOR 1.4 OU ACIMA; A GASOLINA OU FLEX; ANO DE FABRICAÇÃO MINIMO 2015. MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE. COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE | 12 | MÊS | R\$ 7.584,72 | R\$ 15.169,44 | R\$ 182.033,28 |
| 7 | 02 CARROS DE PASSEIO C/ AR CONDICIONADO; CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS; DIREÇÃO HIDRAULICA; MOTOR 1.0 OU ACIMA, A GASOLINA OU FLEX; ANO DE FABRICAÇÃO MINIMO 2015; MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE. COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE | 12 | MÊS | R\$ 5.509,83 | R\$ 66.117,96 | R\$ 793.415,52 |
| | | | | TOTAL | R\$ 245.759,75 | R\$ 2.949.117,00 |

Valor máximo total: **R\$ 2.684.645,16** (dois milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos).

4.1 As quantidades foram estimadas de acordo com a demanda da Administração Pública.

4.2 Nesse processo, o registro do objeto indicados, atenderá o solicitado durante o período de 12 meses e suprirá as demandas existentes, de acordo como forem sendo requisitadas, não necessitando da reserva orçamentária em sua totalidade, utilizando os recursos financeiros de forma sustentável.

5. CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO

5.1. Os participantes da contratação para o referido escopo apresentarão os seguintes documentos comprobatórios de sua habilitação e qualificação:

5.1.1. Para **Habilitação Jurídica**

5.1.1.1. Cédula de identidade do empresário (no caso de microempreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação Eletrônica

Disponibilizar Aviso de Evento de Licitação para Publicação-Divulgação

24/07/2023 16:34:57

Eventos



Este Evento de Suspensão será Divulgado no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 25/07/2023.

Resumo do Evento de Suspensão

| | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------------------|---------------------|-----------------|
| Órgão | | UASG Responsável | | |
| 94120 - ESTADO DO MARANHAO | | 981285 - PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA DO PARUA | | |
| Modalidade de Licitação | Nº da Licitação | Característica | Forma de Realização | Modo de Disputa |
| Pregão | 00022/2023 | Registro de Preço (SRI) | Eletrônico | Aberto |
| Nº da IRP | | | | |
| 00023/2023 | | | | |
| Lei | | | | |
| Lei nº 10.520/2002 | | | | |
| Compra Nacional | Gerenciada/Autorizada ME/SGD | | | |
| Sim | Não | | | |
| Objeto | | | | |
| Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos leves, destinados a suprir as necessidades das secretarias municipais de Santa Luzia do Paruá - MA. | | | | |
| Motivo do Evento de Suspensão | | | | |
| Necessárias alterações editalícias | | | | |
| Data da Divulgação do Evento de Suspensão | Data da Disponibilidade do Edital | Data/Hora da Abertura da Licitação | | |
| 25/07/2023 | A partir de 12/07/2023 às 08:00 | Em 25/07/2023 às 09:00 | | |

Disponibilizar para Divulgação

Evento de Suspensão



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ



DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

Diário Municipal

Lei Municipal nº 411/2015



EDIÇÃO Nº 334 – ANO III – SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA, TERÇA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2023 – EDIÇÃO DE HOJE: PAG. 01/01

SUMÁRIO

PUBLICAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.....01/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA, CNPJ Nº 12.511.093/0001-06, comunica aos interessados no processo de licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nº 022/2023, Processo Administrativo nº 034/2023, tipo menor preço por Item, tendo por objeto no Termo de Referência o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

– MA., Anexo I do Edital, cuja sessão está marcada para o dia 25 de julho de 2023, que está TEMPORARIAMENTE SUSPENSO O PREGÃO por motivos de conveniência e oportunidade, visto a necessidade de alterações Editalícias. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA, situada à Av. Professor João Moraes de Sousa, 355, Centro, neste Município, através do e-mail cplprefeituraslp@gmail.com das 08h00 às 18h00. Santa Luzia do Paruá-MA, 24 de julho de 2023. **JOÃO PINHEIRO DE MELO** – Pregoeiro do Município.

ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

Av. Prof. João Moraes de Souza, 355 – Centro

CEP: 65272-000 – Santa Luzia do Paruá-MA.

SITE: www.santaluziadoparuá.ma.gov.br

E-mail: assessoriaespecialgp@gmail.com

ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ

Prefeito Municipal

MARIA NEIDE DE SOUSA GOMES

Chefe de Gabinete

WYLLYAM PINHEIRO

RODRIGUES:38050005291

Assinado de forma digital por

WYLLYAM PINHEIRO

RODRIGUES:38050005291

Dados: 2023.07.25 00:03:40 -03'00'

WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES

Assessor Especial – I

Credenciado para publicações